



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.526

De 13 de agosto de 2015

Autógrafo nº 158/15 – Projeto de Lei nº 166/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina **Unidade de Cuidados**
Intensivos UCI NILDA GOULART
BARBIERI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de agosto de
2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada NILDA GOULART
BARBIERI a Unidade de Cuidados Intensivos - UCI da Maternidade Gota de
Leite “Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha”, localizada na Rua Carlos Gomes,
nº 1600 - Centro, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de
agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).